

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.835.750/0001-25, situada a R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DOUGLAS ALEX-

ANDRE STACZEWSKI, inscrito(a) no CPF nº 059.526.679-70, residente e domiciliado(a) em RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial 49/2018, Ata de Registro de Preços nº 197/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 11/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 197/2018, celebrado entre as partes em 11/05/2018, referente a Pregão Presencial 49/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.999,60 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI Representante Legal A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - EPP Contratada
-------------------------------------	--

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.620.769/0001-75, situada a ROD PR-483, KM 1,5, - CEP: 85601195 - BAIRRO: MARRECAS, cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, inscrito(a) no CPF nº 619.944.139-72, residente e domiciliado(a) em RUA SANTO AMARO, 172 - CEP: 85601341 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, na cidade de Francisco Beltrão/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2018, Ata de Registro de Preços nº 199/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 11/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 199/2018, celebrado entre as partes em 11/05/2018, referente a Pregão Presencial 49/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,

em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 91.150,82 (Noventa e um mil, Cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI Representante Legal RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP Contratada
-------------------------------------	---

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.102.341/0001-08, situada a ROD BR 163, KM 86 +300 SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: , cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)VALDECIR LUIZ FLESCH, inscrito(a) no CPF nº 049.605.149-06, residente e domiciliado(a) em ROD. PRT 463 KM 86 + 600 M, S/ Nº BORRACHARIA 24 HORAS FLESCH - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2018, Ata de Registro de Preços nº 202/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 11/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 202/2018, celebrado entre as partes em 11/05/2018, referente a Pregão Presencial 49/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 72.684,63 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	VALDECIR LUIZ FLESCH Representante Legal VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906 Contratada
-------------------------------------	---

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.425.356/0001-31, situada a AV BRASIL, 585 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)EVANDRO LUIZ SCOPEL, inscrito(a) no CPF nº 717.643.309-78, residente e domiciliado(a) em R TIRADENTES, S/N - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2018, Ata de Registro de Preços nº 198/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 11/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 198/2018, celebrado entre as partes em 11/05/2018, referente a Pregão Presencial 49/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 34.930,02 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais e dois centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	EVANDRO LUIZ SCOPEL Representante Legal COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME Contratada
-------------------------------------	--

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.736.846/0001-94, situada a ROD BR-467, 246 KM. 117 - CEP: 85818660 - BAIRRO: CATARATAS, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)TIAGO ROBERTO CAVALLI, inscrito(a) no CPF nº 048.022.189-82, residente e domiciliado(a) em RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1513 APTO 21 - CEP: 85801160 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2018, Ata de Registro de Preços nº 200/2018, em conformidade



com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 11/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 200/2018, celebrado entre as partes em 11/05/2018, referente a Pregão Presencial 49/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.208,28 (Dezessete mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	TIAGO ROBERTO CAVALLI Representante Legal RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP Contratada
-------------------------------------	---

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.092.617/0001-09, situada a R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, cidade de Dois Vizinhos/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LAURETE GAIO BEAL, inscrito(a) no CPF nº 793.929.709-00, residente e domiciliado(a) em R Paraná, 763 APTO 301 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, na cidade de Dois Vizinhos/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 49/2018, Ata de Registro de Preços nº 201/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 11/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 201/2018, celebrado entre as partes em 11/05/2018, referente a Pregão Presencial 49/2018, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.990,67

(Quatorze mil, novecentos e noventa e reais e sessenta e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	LAURETE GAIO BEAL Representante Legal RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP Contratada
-------------------------------------	--

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2019

Pregão Nº 049/2018

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$86.999,60 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019

Pregão Nº 049/2018

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$34.930,02 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2019

Pregão Nº 049/2018

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$91.150,82 (Noventa e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019

Pregão Nº 049/2018

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE



PNEUS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$17.208,28 (Dezesseite Mil, Duzentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2019

Pregão N° 049/2018

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.990,67 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2019

Pregão N° 049/2018

Data da Assinatura: 06/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALDECIR LUIZ FLESCHE 04960514906.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$72.684,63 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.132.244/0001-93, situada a R ALA-GOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANTONIO STANG, inscrito(a) no CPF nº 723.271.039-91, residente e domiciliado(a) em AV IGUACU, 597 - CEP: 85635000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 47/2018, Ata de Registro de Preços nº 195/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 09/05/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 195/2018, celebrado entre as partes em 09/05/2018, referente a Pregão Presencial 47/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEO S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.448.986,61 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de maio de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ANTONIO STANG Representante Legal CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Contratada
-------------------------------------	--

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2019

Pregão N° 047/2018

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.448.986,61 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MARCA CATERPILLAR ANO 2006, MODELO CS533E, NÚMERO DE FROTA 06, PATRIMÔNIO 5481, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



VALOR TOTAL: R\$ 70.905,37 (Setenta Mil, Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56141	0619458-RETENTOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	3,00	UN	56,09	168,27
2	56132	1260287-EIXO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	3.654,01	3.654,01
3	56131	1260288-EIXO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	3.900,43	3.900,43
4	56137	1269339-RETENTOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	6,00	UN	214,39	1.286,34
5	56140	1299124-RETENTOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	81,78	163,56
6	56135	1350708-SUPORTE PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	796,60	796,60
7	56133	1401321-EIXO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	983,20	983,20
8	56136	1483452-FLANGE PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	775,48	775,48
9	56138	1502511-ESPAÇADOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	167,60	335,20
10	56187	2P9063-ÓLEO 1L HYDO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	5,00	L	14,66	73,30
11	56146	3D7805-ANEL PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	15,53	31,06
12	56144	3K0715-ANEL PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	27,18	27,18
13	56185	4C6767-ÓLEO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	2.054,28	4.108,56
14	56134	5088197-AMORTECEDOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	3,00	UN	814,26	2.442,78
15	56186	5P1228-ÓLEO 1L TO4 PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	5,00	L	17,10	85,50
16	56142	5P5397-RETENTOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	34,26	34,26
17	56147	7M8485-RETENTOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	3,00	UN	12,46	37,38
18	56148	8T0389-PORCA PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	10,15	20,30
19	56149	8T4121-ARRUELA PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	4,00	UN	3,77	15,08
20	56150	8T4189-PARAFUSO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	6,00	UN	2,52	15,12
21	56145	8T5436-PARAFUSO PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	20,09	40,18
22	56188	8T9548-ÓLEO 1L C14 PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	20,00	L	14,61	292,20
23	56139	9H6832-ANEL PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	2,00	UN	107,59	215,18
24	56143	9X7566-RETENTOR PARA ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR MODELO CS 533E.	1,00	UN	29,80	29,80
25	56130	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM TAMBOR COMPACTADOR /REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE TRABALHOS: SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, RETIRAR E INSTALAR SUPORTES DE VIBRAÇÃO DO TAMBOR, RETIRAR E INSTALAR SUPORTES DE TRACÃO DO TAMBOR, DRENAR O ÓLEO DO ALOJAMENTO EXCÊNTRICO DE VIBRAÇÃO, DESMONTAR GRUPOS DE ALOJAMENTO DO PESO EXCÊNTRICO, SUBSTITUIR VEDAÇÕES, PEÇAS E MONTAR ALOJAMENTO DO PESO EXCÊNTRICO, INSTALAR SUPORTE DE MANGUEIRAS DE VIBRAÇÃO E COLOCAR ÓLEO NOS RESERVATÓRIOS DO TAMBOR.	1,00	UN	51.374,40	51.374,40

Capanema, 07 de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 167/2019

Processo inexigibilidade N° 08/2019

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MARCA CATERPILLAR ANO 2006, MODELO CS533E, NÚMERO DE FROTA 06, PATRIMÔNIO 5481, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$70.905,37 (Setenta Mil, Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DO MOTOR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN ANO 2006, MODELO 25370CMLT6X2, Nº DE FROTA 138, PATRIMÔNIO Nº 11520 UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ATÉ TRECHOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VALOR TOTAL: em R\$ 46.887,64 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56174	SEGURO PATIO MAT. LIMPEZA	1,00	UN	7,00	7,00
2	56171	SERVIÇO DE DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	3,50	H	198,50	694,75
3	56164	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO VCO PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	2,00	H	198,50	397,00
4	56167	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE BOMBA ALIMENTADORA DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	2,80	H	198,50	555,80
5	56173	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	3,50	H	198,50	694,75
6	56166	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VALVULAS DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	2,50	H	198,50	496,25
7	56169	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE INJETORES DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	3,50	H	198,50	694,75
8	56172	SERVIÇO DE REVISÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	4,50	H	198,50	893,25
9	56170	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO COMPRESSOR DE AR PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	2,00	H	198,50	397,00
10	56165	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BLOCO DO MOTOR DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	37,13	H	198,50	7.370,31
11	56168	SERVIÇO EM TURBO COMPRESSOR DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION ANO 2006 MODELO 25370CMLT6X2.	3,00	H	198,50	595,50
12	56175	TAXA DE DESTINAÇÃO AMBIENTAL	1,00	UN	6,00	6,00
13	56156	VW052819Q9-ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40	44,00	L	15,76	693,44
14	56151	VW100103-MOTOR PARCIAL	1,00	UN	16.950,00	16.950,00
15	56153	VW103181-JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	1,00	UN	1.985,00	1.985,00
16	56152	VW103351A-CABECOTE	1,00	UN	9.200,00	9.200,00
17	56161	VW115561-ELEMENTO FILTRANTE FILTRO	1,00	UN	161,80	161,80
18	56160	VW115561A-ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO/A	1,00	UN	160,06	160,06
19	56159	VW115561B-ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO/B	1,00	UN	192,38	192,38
20	56162	VW127177-ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	96,71	96,71
21	56163	VW127177-ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	138,74	138,74
22	56158	VW129620B-ELEMENTO FILTRO DE AR	1,00	UN	96,02	96,02
23	56154	VW198011-IOGO VEDAÇÃO JUNTA INFERIOR	1,00	JG	2.670,00	2.670,00
24	56155	VW198012-IOGO JUNTA SUPERIOR	1,00	JG	1.489,17	1.489,17
25	56157	VW407186D-PASTA VEDAÇÃO	1,00	UN	251,96	251,96
TOTAL						46.887,64

Capanema - PR, 07 de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019

Processo inexigibilidade Nº 09/2019

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DO MOTOR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN ANO 2006, MODELO 25370CMLT6X2, Nº DE FROTA 138, PATRIMÔNIO Nº 11520 UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ATÉ TRECHOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$46.887,64 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 13.862,40 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Capanema - PR, 07 de maio de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019

Processo dispensa Nº 021/2019

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$13.862,40 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.644, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de Aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação de Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Maristela de Fátima da Motta, matrícula 1075-1, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.645, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de Aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação de Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Maristela de Fátima da Motta, matrícula 1075-2, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.390, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Maristela de Fátima da Motta em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.644/2019, que declarou a vacância de do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Senhora Maristela de Fátima da Motta.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora Maristela de Fátima da Motta, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1075-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Maristela de Fátima da Motta, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1075-2, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br